N.º 117 18 de junho de 2020 Pág. 93

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Despacho n.º 6415/2020

Sumário: Nomeação do júri do procedimento concursal de reserva de capacidade de injeção na Rede Elétrica de Serviço Público.

Por Despacho n.º 5921/2020, do Secretário de Estado Adjunto e da Energia, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 29 de maio de 2020, foi determinada a abertura de procedimento concorrencial, sob a forma de leilão eletrónico, para atribuição de reserva de capacidade de injeção em pontos de ligação à Rede Elétrica de Serviço Público para eletricidade a partir da conversão de energia solar, bem como aprovadas as peças do procedimento, constituídas pelo programa do procedimento e caderno de encargos.

O Programa do Procedimento prevê no n.º 3 do artigo 4.º conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º que o Diretor-Geral de Energia e Geologia proceda à nomeação do júri do procedimento no prazo de 5 dias após a publicação do anúncio do procedimento.

Assim, designo o júri do procedimento com a seguinte composição:

Presidente — Vitor Manuel da Silva Santos, Professor Catedrático do ISEG — Lisbon School Of Economics and Management;

Vogal — Jorge Manuel Garcia Esteves, Diretor de Infraestruturas e Redes da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)

Vogal — José Manuel Zorro Mendes, Professor Associado com Agregação, presidente do Departamento de Economia do ISEG.

3 de junho de 2020. — O Diretor-Geral de Energia e Geologia, João Correia Bernardo.

313292119